

## ANEXO ÚNICO REFERENTE AO ART. 1º DECRETO N°37.038, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

## CNAE-FISCAL PRINCIPAL:

- 4713-0/01 (Lojas de departamentos ou magazines)  
 4713-0/02 (Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines)  
 4713-0/03 (Lojas duty free de aeroportos internacionais)  
 4752-1/00 (Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação) 4754-7/02 (Comércio varejista de colchoaria)  
 4755-5/02 (Comércio varejista de artigos de armário)  
 4756-3/00 (Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios) 4763-6/01 (Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos)  
 4763-6/02 (Comércio varejista de artigos esportivos)  
 4763-6/04 (Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping)  
 4773-3/00 (Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos)  
 4774-1/00 (Comércio varejista de artigos de ótica)  
 4782-2/02 (Comércio varejista de artigos de viagem)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°37.039**, de 23 de dezembro de 2025.**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 15.819.298,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT, para remanejamento destinado a complementar as despesas da folha de pessoal relativa ao mês de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, para atendimento das demandas de pessoal, mediante ajustes nas dotações destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para remanejamento destinado ao pagamento da contribuição ao Pasep, à execução de obras diversas e obras rodoviárias, bem como à prestação de serviços de manutenção rodoviária; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Proteção Animal – SEPA, para remanejamento destinado a complementar despesas com obrigações patronais relativas ao mês de dezembro de 2025. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria da Cultura, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Universidade Regional do Cariri, Superintendência de Obras Públicas e Secretaria da Proteção Animal no valor de R\$ 15.819.298,07 (QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	53.007,98	53.007,98
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNCECE	770.947,86	986.246,25
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	215.298,39	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	14.775.043,84	14.775.043,84
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	SEPA	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.819.298,07</b>	<b>15.819.298,07</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Francisca Rejane Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

## ANEXO DO DECRETO N°37.039, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 15.819.298,07

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
2700000 - SECRETARIA DA CULTURA					53.007,98
2710003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					53.007,98
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					53.007,98
20049 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	53.007,98
7000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					5.000,00
7010001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					5.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
21197 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>58.007,98</b>

## ANEXO DO DECRETO N°37.039, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					986.246,25
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					986.246,25
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					986.246,25
20534 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNCECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	986.246,25
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					14.775.043,84
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					14.775.043,84
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					965.000,00
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	965.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					689.000,00
12081 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	689.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					549.000,00
12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	549.000,00
26.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.104.306,55
00048 - Pagamento de Concessão do Pasep - SOP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.104.306,55
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.379.000,00
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.379.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.750.572,80
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.750.572,80
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					7.338.164,49
11633 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.338.164,49
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>15.761.290,09</b>

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**ANEXO DO DECRETO N°37.039, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					53.007,98
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					53.007,98
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					53.007,98
20412 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	53.007,98
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					5.000,00
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					5.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
21181 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>58.007,98</b>

**ANEXO DO DECRETO N°37.039, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					770.947,86
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					770.947,86
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					770.947,86
20535 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - FUNCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	770.947,86
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					215.298,39
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					215.298,39
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					215.298,39
21025 - Funcionamento de Novos Equipamentos - MAPP Gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	215.298,39
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					14.775.043,84
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					14.775.043,84
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					250.000,00
12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.700.000,00
12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.700.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					350.000,00
12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	350.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					79.000,00
12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	79.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					804.306,55
11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	804.306,55
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					4.740.260,90
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.740.260,90
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100,00
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					547.147,75
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	547.147,75
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					180.666,67
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	180.666,67
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					3.369.489,17
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.369.489,17
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					500.000,00
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					503.500,00
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	503.500,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.750.572,80
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.750.572,80
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>15.761.290,09</b>

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTRARIA CC N°69/2025.**

**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR a servidor Erisneide Alves Tavares, matrícula nº 09507221, ocupante do cargo de Articulador, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, em decorrência do gozo de férias do referido servidor Otávio Nunes de Vasconcelos, Matrícula nº 30004582.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC N°70/2025.**

**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR a servidora LAUDIANE ALVES ALEXANDRE SILVA, Assessora Técnica, matrícula nº 08890528, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientadora da Célula Financeira (Cefin), no período de 02 a 16 de janeiro de 2026, em decorrência do gozo de férias do servidor ANGELA MADALENA VIANA DE ARAUJO, Matrícula nº 10314917. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

